

PRAZOS DE CARÊNCIAS

Conheça os prazos de carências para a realização de consultas, exames e procedimentos.

Nos contratos com número de vidas maior ou igual a 30 pessoas, não será exigido cumprimento de prazos de carências e cobertura parcial temporária, conforme determinação da ANS.

Procedimentos	Prazos
Atendimento de urgência e emergência	24 (vinte e quatro) horas
Consultas e procedimentos básicos de diagnóstico e terapia	30 (trinta) dias
Cirurgias ambulatoriais	120 (cento e vinte) dias
Demais cirurgias	180 (cento e oitenta) dias
Procedimentos especiais de diagnóstico e terapia	180 (cento e oitenta) dias
Diálise, hemodiálise e fisioterapia	180 (cento e oitenta) dias
Internações	180 (cento e oitenta) dias
Demais procedimentos e terapias	180 (cento e oitenta) dias
Partos a termo	300 (trezentos) dias
Odontologia Essencial	90 (noventa) dias
Odontologia demais produtos	120 (cento e vinte) dias
Transporte Aeromédico	60 (sessenta) dias